



**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PARECER ao PROJETO DE LEI N° 167/2021

A Comissão Representativa, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Ver. Felipe Torres, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe quanto ao Projeto de Lei nº 167/2021, a qual, revoga a Lei nº 5.460/08, que dispõe acerca da instituição de uma Comissão Permanente da Semana Farroupilha no Município.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade da tramitação desse Projeto de Lei em tempo hábil, encerramos nosso parecer, assim, requer a sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**, pelos demais pares desta Comissão e após pelo plenário desta Câmara.

Sant'Ana do Livramento, 17 de janeiro de 2022.



Vereador *Felipe Torres*
Membro da Representativa